

## DEFINIÇÃO

Prestação de serviço para assistência e amparo familiar em caso de falecimento, em todo o território nacional.

A utilização do benefício está condicionada a associados de até 75 anos.

Entende-se por amparo familiar a cobertura para o titular, cônjuge e filhos até 21 anos.

Deverá ser cumprida uma carência de 30 (trinta) dias, a partir da 0 (zero) hora do quinto dia útil seguinte ao pagamento da adesão ao Clube de Benefícios, em caso de morte natural.

Para entendimento do benefício, considera-se:

- Evento: Ocorrência de fato causador de sinistro proveniente de acidente ou não, cujo fato ocasionará a prestação de serviço;
- Morte Natural: Causada segundo a própria lei da vida, quando a causa mortis é a senilidade extrema ou moléstia;
- Morte provocada ou violenta: Quando a causa mortis é provocada por mecanismo externo, seja ele suicida, homicida ou acidental.

### Serviços

A prestação de serviços pela FácilAssist será providenciada de acordo com a infraestrutura, regulamentos, legislação, costumes, localização e horário do local do evento.

Para ter direito aos serviços, o associado ou seu familiar deverá acionar a FácilAssist, desde o início do sinistro, para que a mesma realize e coordene todos os procedimentos cabíveis.

Em nenhuma hipótese deverá a família encomendar diretamente os serviços constantes neste instrumento, sob a pena de arcar com os ônus daí decorrentes, pelos quais não se responsabilizará a FácilAssist.

Não será realizado qualquer reembolso decorrente das despesas comprovadas com os serviços aqui descritos, caso a central 24h não seja acionada.

### Documentação

Após o funeral, fica acordado que o familiar do associado deverá entregar ao prestador as cópias autenticadas das seguintes documentações: certidão de óbito, registro geral, CPF e as cópias simples do contracheque (em caso de falecimento do usuário titular para recebimento de cesta alimentação).

### Descrição da Assistência

Na ocorrência do óbito, um membro da família deverá contatar a FácilAssist, em chamada telefônica gratuita a sua central de atendimento, através do número reservado para o feito, comunicando o falecimento e seguindo sempre as instruções da mesma, fornecendo-lhe todas as informações necessárias à perfeita identificação do usuário, que facilitem a execução dos serviços.

A FácilAssist se encarrega, em território brasileiro, de suportar as despesas de transporte com o corpo, pelo meio mais adequado, até o seu domicílio ou até o local de sepultamento ou cremação no Brasil, conforme limite de quilometragem do padrão contratado.

A FácilAssist acompanhada de um familiar e/ou responsável se encarrega pelo tratamento das formalidades de liberação do corpo e do registro do óbito em cartório, através de sua rede de prestadores de serviços responsáveis por tais procedimentos.

O padrão de assistência funeral oferecido ao usuário será realizado conforme abaixo:

### TRANSLADO

Transporte do corpo de onde ocorre o óbito para o local de sepultamento, através do meio de transporte mais adequado, em urna mortuária apropriada. Limitado a um raio de 100 km, contabilizando a viagem de ida e volta.

### FUNERAL

- Acompanhamento do familiar/responsável para liberação do corpo onde for necessário;
- Cuidados com a preparação do corpo;
- Urna modelo sextavado caixa e tampa em madeira pinus, fundo madeira de alta resistência, seis alças tipo parreira ou varão, quatro chavetas para fechamento da tampa, três chavetas para fechamento do visor acrílico e acabamento externo com verniz de alto brilho;
- Uma coroa de flores;
- Ornamentação no interior da urna com manto de flores naturais do campo e véu para cobrir o corpo.

### CAPELA

Locação de salas velatórias municipais. Em salas particulares os valores deverão ser similares às municipais.

### RELIGIÃO OU CREDO

Todos os serviços mencionados acima serão executados sempre respeitando às condições de religiosidade ou credo solicitado pela família.

### CESTA BÁSICA

Em caso de falecimento do titular, o beneficiário terá direito a 3 (três) cestas básicas, de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por 3 (três) meses consecutivos. A regra de beneficiários é: 1º Cônjuge; 2º filho mais velho com até 21 anos; 3º demais filhos obedecendo a regra do mais velho com até 21 anos. O beneficiário deve acionar a FÁCILASSIST informando o falecimento, solicitando o benefício e passando todos os dados necessários e documentos para o envio das Cestas Básicas.

### EXCLUSÕES

- Serviços solicitados pela pessoa assistida sem prévio consentimento da Assistência, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovada;
- Atos ou atividades das forças armadas ou de forças de segurança em tempos de paz;
- Eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade;
- Eventos decorrentes de fenômenos da natureza de caráter extraordinário, tais como inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais e meteoritos;
- Despesas decorrentes de confecção, manutenção e ou recuperação de jazigos;
- Sepultamento de membros;
- Confecção de lápide;
- Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se encontra os cadáveres), etc.
- O plano de assistência não prevê reembolso.